



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

**EDITAL Nº 016, DE 04 DE Abril DE 2.024.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

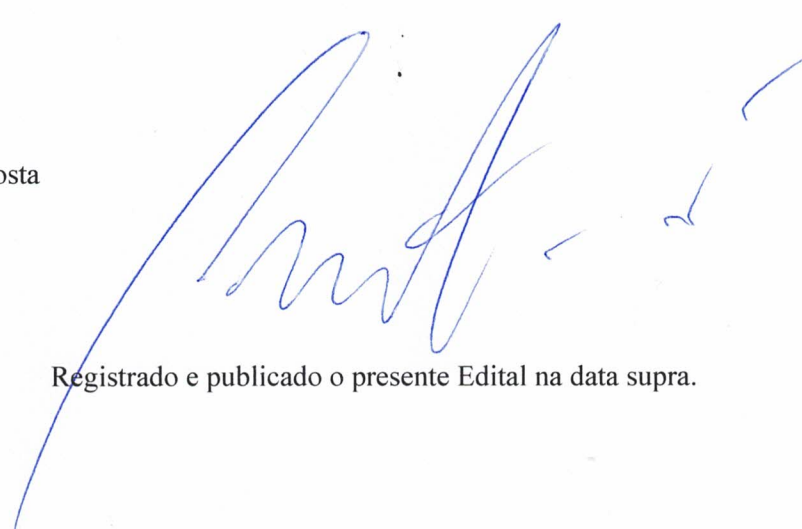
O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo- MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
PISO ENFERMAGEM	4.088-6	11.564-9	<b>15.532,13</b>
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	<b>8.472,00</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	<b>2.194,69</b>
FARMACIA BÁSICA FEDERAL	4.088-6	9.483-8	<b>3.892,79</b>

<b>FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA	4.088-6	5.879-3	<b>3.418,60</b>
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	4.088-6	5.879-3	<b>3.123,00</b>

Santa Rita do Pardo – MS, 04 de Abril de 2.024

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito



Registrado e publicado o presente Edital na data supra.